

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 68/2015
Número Processo / Ano: 68/2015
Data do Processo: 15/06/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção da iluminação pública do Município de Joaçaba.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
146	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	354.806,15	173.288,48
146	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	354.806,15	181.517,67
257	09.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	123.307,85	123.307,85
					Total Previsto:	478.114,00
					Total Geral:	478.114,00

Joaçaba, Em 15.06.15

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 179/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 15.751.0018 - Conservação de Energia
 Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0008 - Aplicacoes Diretas
 Código reduzido: 000146

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	68/2015	354.806,15	354.806,15	-0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 68/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **180/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99
Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.751.0018 - Conservação de Energia
Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0008 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000257

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	68/2015	123.307,85	123.307,85	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 68/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 68/2015/PMJ
Edital TP nº 13/2015/PMJ
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 68/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Secretaria de Infraestrutura solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção da iluminação pública do Município de Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 478.114,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Secretário da pasta, o qual tem como atribuição, de acordo com os incisos IV e V do art. 29 da LC n. 173/2009, ordenar, autorizar e fiscalizar as despesas das unidades que integram os respectivos Órgãos, bem como assinar contratos, convênios e acordos na sua área de atuação.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

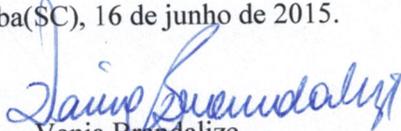
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação elaborada pelo Setor Solicitante, sendo a mesma de responsabilidade do mesmo.

Quanto ao Edital, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se, a partir de então o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 16 de junho de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 68/2015/PMJ, edital TP 13/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Infraestrutura, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para a iluminação pública do Município.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Esta Coordenadoria alerta a Secretaria, assim como as demais, para a efetiva fiscalização dos contratos preconizada no art. 67 da Lei 8.666/93, já normatizada no âmbito municipal pela IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014-PMJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 16 de junho de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba